



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 049/2018-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Aprazar as partidas das Semifinais do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Segunda Divisão, nos dias 24.10.18 (quarta – feira) os jogos de ida e 31.10.18 (quarta – feira) os jogos de volta, ambas as partidas às 15 horas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 17 de Outubro de 2018.


José Vanildo da Silva

Presidente da FNF